

AVISO

Avisam-se todos os encarregados de educação que o subsídio escolar para o ano letivo 2022/2023, está dependente da entrega do comprovativo do escalão de abono de família, posicionados no 1º, 2º ou 3º escalões, emitido pela segurança social ou outras entidades competentes e preenchimento do requerimento para o efeito. Os documentos devem ser entregues nos Serviços Administrativos ou enviados por email, até 30/06/2022, dentro do horário de funciona, das 09:00h às 16:00h.

Ribeirão, 13 de maio de 2022

A Chefe Serviços Administração Escolar



Maria Natália Silva Ferreira Serra